



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

***Declara de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vinde a Mim.  
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)***

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vinde a Mim, fundada em 03 de setembro de 2012 com sede neste Município, na rua 14 nº 308, no bairro Jardim Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 15.355.260/0007-42.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de outubro de 2014.

  
**ANTÔNIO MEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

  
**EDVALDO APARECIDO PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretário

ANEXO Nº 01  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1